

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.896.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RICHARDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, do **Gabinete do Deputado AMELIO CAYRES**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.506 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RICHARDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, do Gabinete do Deputado **AMELIO CAYRES**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.506 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RICHARDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08**, do Gabinete do Deputado **AMELIO CAYRES**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente